



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUEIRO À SECRETARIA DE INFRAESTURA O SERVIÇO DE REPARO ASFÁLTICO NA AV. ÂNGELO ANTÔNIO COLAFEMINA, Nº 1110, DISTRITO DE BONFIM PAULISTA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

a) O art. 31 da Constituição Federal garante ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal;

b) O art. 8º, “b”, X Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto determina a competência privativa da Câmara Municipal em solicitar informações à Prefeitura sobre assuntos referentes à administração municipal;

c) Conforme expressa o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, requerimento é todo pedido verbal ou escrito sobre assunto do expediente, da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador (art. 122, caput), podendo versar sobre informações solicitadas à Prefeitura Municipal (art. 122, §3º, X);

d) O Plano Diretor de Ribeirão Preto define como objetivos dos sistemas viários a asseguaração do fácil deslocamento de pessoas e bens no município (art. 107, inciso I);

e) À Secretaria Municipal de Infraestrutura compete gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

nos termos do art. 2º, item 11, do Decreto nº 314/2002, que homologa o regimento interno da secretaria;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que a Secretaria de Infraestrutura proceda o mais breve possível com o serviço de reparo asfáltico na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 1110, Distrito de Bonfim Paulista.

A referida localidade conta com perigosa depressão asfáltica na sua lateral, o que pode causar graves acidentes nos condutores de automóveis desapercebidos dessa situação. A imagem abaixo ilustra o cenário narrado:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Trata-se, portanto, de pleito da população da região que vem sofrendo com problemas de tráfego de pessoas e automóveis por conta do problema apresentado.

Tal cenário gera desconforto, insegurança e irritação naqueles que percorrem tal via, posto que rotineiramente precisam redobrar a atenção para conseguir transitar com a devida segurança pelo local.

Imperioso destacar que ainda não foi tomada nenhuma providência sobre o problema em tela por parte do Executivo Municipal. Desse modo, em que pese o devido e merecido respeito ao órgão, além do entendimento de suas outras atribuições, cumpre à Secretaria, urgentemente, realizar os devidos reparos na supramencionada localidade.

Certo da compreensão e com a certeza de que o requerimento proposto será aprovado, subscrevo o presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

